

RESOLVE:

I. **REVOGAR A MATRÍCULA**, a pedido, a contar de 25 de maio de 2020, do Policial Militar abaixo relacionado, no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFS/PMMS), constante na Portaria nº 014/CEFAP/PMMS, item I, nº Ordem 95, de 03 de março de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.107, de 05 de março de 2020:

NOME	MATRÍCULA
AL SGT PM ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	84051021

II. PUBLIQUE-SE.

ASSINATURA ILEGÍVEL: LUÍS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM - Comandante do CEFAP/PMMS - Matr. 119910021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 070/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o TC PM RR SIDNEY CESAR RODRIGUES – matrícula 8192021, para apresentar documento pertinente ao processo em andamento nessa Diretoria de Gestão de Pessoal n. 31/303580/2019, que versa sobre pagamento de férias não fruídas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da primeira publicação. Contactar a DGP-4 pelo telefone (67) 3318-4433 ou e-mail: dp4.inativos@hotmail.com

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2020.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 87880021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 251, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **ATAEL ALVES OLIVEIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 426233022, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Jardim/MS para a 1ª Delegacia de Polícia da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de junho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL